



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**Gabinete da Deputada Mayra Dias**

**REQUERIMENTO Nº 1016 / 2025.**

**ASSUNTO:** Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 e art. 120, inciso XI, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, combinado com art. 30, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, **que envie indicativo ao Excelentíssimo Prefeito de Manaus, o Sr. DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA e ao Secretário Municipal de Educação, o Sr. LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA para prestarem esclarecimentos referente ao caso de violência institucional ocorrida na Escola Municipal Profª Dulcenides Dos Santos Dias, envolvendo uma criança de 12 anos, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista Nível 2.**

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados:

#### **JUSTIFICATIVA**

No exercício do meu mandato de Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades junto ao povo amazonense, e sempre no intento de contribuir, na maneira que me cabe, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, venho solicitar, às autoridades em epígrafe, esclarecimentos referente ao caso de violência institucional envolvendo uma criança de 12 anos, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista Nível 2 ocorrido na Escola Municipal Profª Dulcenides Dos Santos Dias, localizada na Colônia Terra Nova.

Chegou ao meu gabinete a denúncia de violência institucional ocorrida no dia 24 de março de 2025 por uma secretaria/auxiliar da Escola Municipal Profª Dulcenides Dos Santos Dias. Segundo relatos, uma criança de 12 anos, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista Nível 2, sofreu agressões daquelas que mais deveriam prestar apoio e acolhimento: servidoras públicas e educadoras.

A violência institucional contra alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma forma de abuso que ocorre dentro das instituições educacionais quando há discriminação, negligência, abuso ou falhas no atendimento às necessidades específicas dessas pessoas. A violência institucional pode levar ao isolamento dos alunos com TEA, dificultando o seu desenvolvimento acadêmico, social e emocional.

Segundo relatos da família do aluno, tal situação contribuiu para desencadear uma crise no aluno, que tem necessidades especiais. Fato esse que, conseqüentemente, resultou no seu profundo receio e de sua família em retornar às aulas. Certamente o aluno não se sente mais seguro e motivado para continuar frequentando o ambiente escolar devido à gravidade da situação que, tem sido amplamente divulgada e sem qualquer posicionamento da Escola ou da Secretaria de Educação, conforme exponho abaixo:



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

### Gabinete da Deputada Mayra Dias



Considerando que o direito à educação inclusiva é um direito garantido pela Constituição e por diversas legislações, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), solicito os seguintes esclarecimentos:

1. **Relatório do Incidente:** Solicito que me seja fornecido um relatório detalhado e oficial sobre o ocorrido, incluindo a descrição do que aconteceu, as pessoas envolvidas, e as ações imediatas tomadas pela escola para conter a situação, bem como os registros de eventuais medidas disciplinares.
2. **Acompanhamento da situação do aluno após o ocorrido:** Gostaria de saber quais medidas a escola tomou para amparar o aluno após o episódio, considerando sua condição de pessoa com deficiência, e se houve algum acompanhamento psicológico ou pedagógico.
3. **Ações em relação à profissional envolvida:** Quais medidas disciplinares ou de orientação foram tomadas em relação às pessoas envolvidas no incidente?
4. **Protocolos de atendimento a alunos com TEA:** A escola possui protocolos e treinamento específico para lidar com alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Em caso positivo, quando se deu o ultimo treinamento para os funcionários sobre o atendimento a alunos com TEA e estratégias de prevenção à violência? De que forma tem ocorrido essa capacitação?



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

### **Gabinete da Deputada Mayra Dias**

A matéria presente nesta solicitação visa garantir que os direitos do aluno, especialmente em sua integridade física e psicológica, sejam respeitados, bem como garantir a transparência e o posicionamento por parte da instituição de ensino. Desse modo, aguardo o retorno desta Secretaria com o retorno destas solicitações.

Pelo exposto, encaminho o presente Requerimento, as suas Excelências, solicitando as providências aqui submetidas a seu exame.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de março de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'MAYRA DIAS' impresso em negrito sobre ela.

**MAYRA DIAS**

**Deputada Estadual-AVANTE**